

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO 2026 – ARTIGO 22

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino, nos termos do item 3 do artigo 1º Portaria DIPES Nº 05, de 15 de Janeiro de 2026 e conforme o disposto no artigo 26º da Resolução SEDUC 3/2026, de 13/01/2026, convoca os docentes inscritos para a atribuição nos termos do Artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985, nos termos do presente Edital.

A sessão de atribuição será feita presencialmente, em nível de Unidade Regional de Ensino. Os docentes inscritos e interessados deverão estar presencialmente **com duas vias** do Termo de Anuência assinada pelo diretor, e do modelo CGRH com as aulas atribuídas, e comprovante de inscrição.

Segue abaixo, informações da Sessão de Atribuição

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DO ARTIGO 22

Dia: 22/01/2026 às 13h

Local : UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – TABOÃO DA SERRA

Endereço : Rua João Slaveiro, 65 – Jardim da Glória, Taboão da Serra – SP.

O saldo de aulas disponíveis será apurado no momento da sessão, considerando o andamento da Atribuição Inicial.

OBS: § 12 – O docente que tenha sido cessado por proposta do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade não poderá ser designado nos termos do artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 444/1985, no ano letivo subsequente. Artigo 26 da Resolução SEDUC 3/2026.